

PLANO DO PROJETO 0462624

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do projeto:	Modernização da Gestão – construção do Plano Diretor de tecnologia da Informação - PDTI
Demandante:	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Líder do projeto:	Maria Fabíola M. da Assumpção Santos
Áreas envolvidas	Reitoria e Campi
Período de execução:	2018.2 a 2019.2
Valor previsto:	R\$ 18.473,00

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O desenvolvimento do Plano Diretor de tecnologia da Informação - PDTI em atendimento a legislação vigente e conformidade com o manual do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação) aponta o caminho para construção de um processo de planejamento que possibilite melhor utilização dos recursos públicos, financeiros e humanos, destinados à área de tecnologia da informação, alinhados com os objetivos institucionais, dando segurança aos gestores institucionais no planejamento e tomada de decisão.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

É premissa do projeto o alinhamento com o Plano de desenvolvimento Institucional - PDI do Instituto de forma orgânica. A área de Tecnologia da Informação - TI deve prover o suporte para o atendimento às metas de excelência e de expansões preconizadas no PDI, envolvendo a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão e as atividades meio do IFRO.

4. PÚBLICO DO PROJETO

Toda a comunidade do IFRO.

5. EFEITOS DO PROJETO

- identificar as necessidades de TI do órgão, alinhadas aos seus objetivos estratégicos; focar esforços em ações nas quais os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade);
- aproveitar melhor os recursos disponíveis (eficiência e economicidade);

- otimizar o retorno dos investimentos na área de TI;
- fornecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação do órgão;
- dar visibilidade para a organização sobre a importância do papel e da atuação da área de TI e o seu valor agregado;

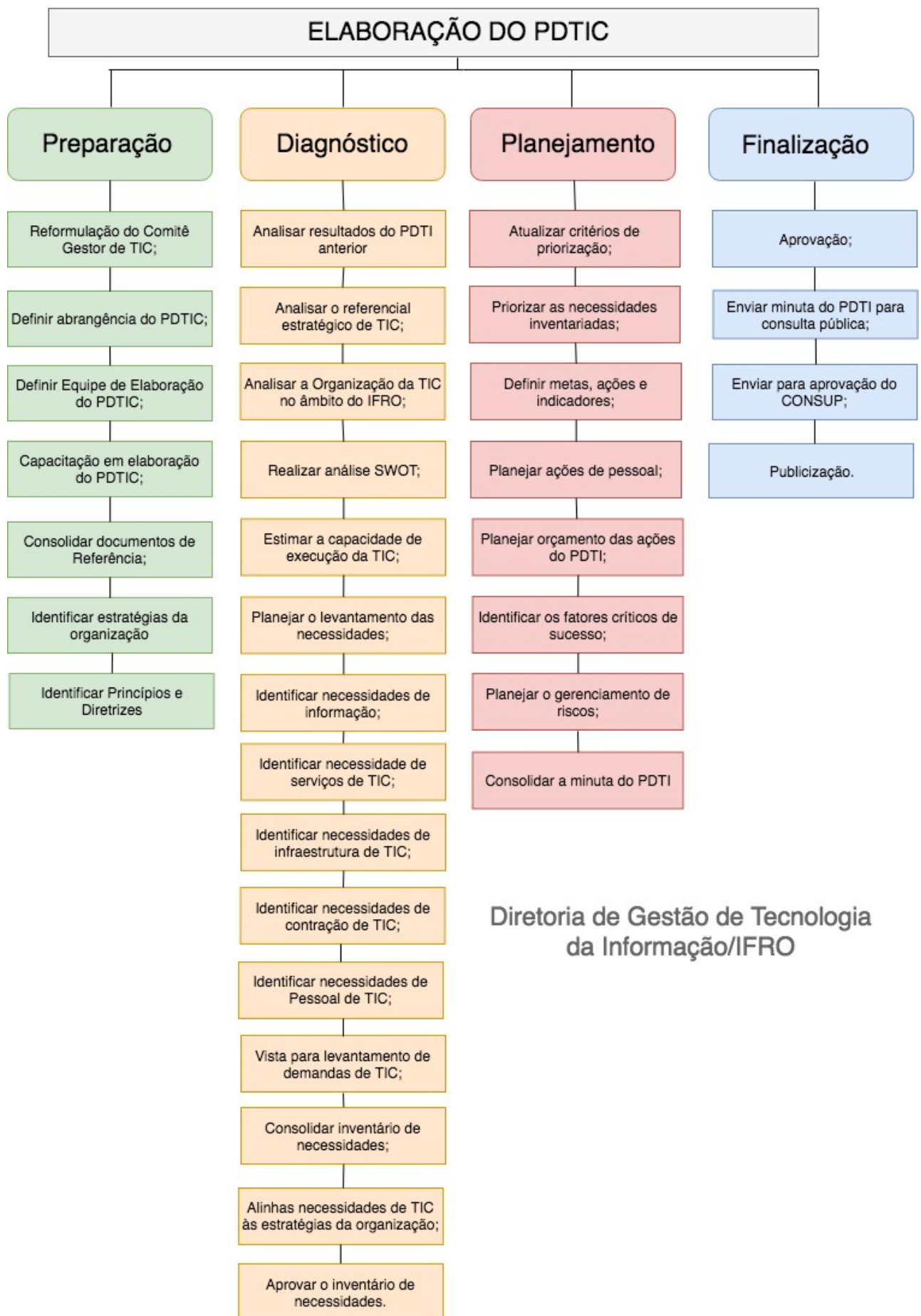
6. PRODUTO FINAL

Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFRO – PDTI

ESCOPO DO PROJETO

7. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)

A metodologia utilizada para desenvolvimento deste PDTI utilizará como base a versão 2.0 do guia do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do SISP do governo federal, com a seguinte estrutura:



8. ESCOPO DO DESENVOLVIMENTO DO PDTI IFRO

8.1. **PREPARAÇÃO:** *A Preparação representa o início do processo de elaboração do PDTI. O processo se inicia com o Comitê de TI definindo a abrangência e o período de vigência e indicando a equipe de elaboração desse PDTI.*

8.1.1. **Reformulação da estrutura do Comitê Gestor de TI:** *O Comitê de TI (Comitê de Tecnologia da Informação), dirigente máximo ou colegiado do IFRO, definem a abrangência e o período de vigência e indica a equipe de elaboração do PDTI. A indicação é formalizada por meio de portaria de Designação. A equipe apresenta uma proposta de Plano de Trabalho a ser aprovada pelo Comitê de TIC;*

8.1.2. **Definir abrangência e período do PDTI:** *Serão definidos pelo Comitê de TIC, dirigente máximo ou colegiado do IFRO mediante portaria;*

8.1.3. **Definir Equipe de Elaboração do PDTI – EqEPDTI:** *Os membros da equipe são designados pelo Comitê de TIC, dirigente máximo ou colegiado do IFRO, devendo ser multidisciplinar, constituído por servidores tanto das áreas finalísticas quanto de TIC, não deve ser constituída apenas de servidores da TI;*

8.1.4. **Capacitação de pessoal da TI e EqEPDTI em elaboração de PDTI:** *Necessário para o desenvolvimento dos trabalhos em virtude da inexperience de realização da ação, devendo incluir valor do curso e diárias para capacitação de 4 dias RNP para cinco pessoas. <https://esr.rnp.br/gti12>;*

8.1.5. **Consolidar documentos de referência:** *Identificar e reunir os documentos que serão utilizados como referência para a elaboração do PDTI em reunião da EqEPDTI;*

8.1.6. **Identificar estratégias da organização:** *Identificar os objetivos, as necessidades estratégicas, as diretrizes e as linhas de ação que competem à organização, a partir dos instrumentos de direcionamento e planejamento de governo, do SISP e do PDI do IFRO.*

8.1.7. **Identificar princípios e diretrizes:** *Analisar e criar uma lista dos princípios e diretrizes, aplicáveis e relacionados à TIC, contidos nos documentos de referência identificados. Identificar possíveis necessidades ou demandas relacionadas à TIC, a partir dos princípios e diretrizes identificados, e registrá-las no Inventário de Necessidades.*

8.2. **DIAGNÓSTICO:** *buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver, contemplando atividades relacionadas à estratégia e ao levantamento de necessidades.*

8.2.1. **Analisar resultados do PDTI anterior:** *Identificar necessidades de TIC não atendidas, a partir do Relatório de Resultados PDTI- RR-PDTI, e registrá-las no Inventário de Necessidades; Verificar a avaliação da execução orçamentária, visando aperfeiçoar o processo de planejamento orçamentário do PDTI; Verificar a avaliação do plano de gestão de pessoas, contido no RR-PDTI, com vistas a nortear a elaboração de um novo planejamento de recursos humanos; Analisar, as lições aprendidas durante o ciclo de vida do PDTI anterior com o intuito de evitar problemas conhecidos e aplicar as boas práticas executadas;*

8.2.2. **Analisar o referencial estratégico de TIC:** *Analisar os documentos referentes aos objetivos estratégicos da área de TIC, o referencial estratégico de TIC, verificando se contempla a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos da TIC, com o objetivo de criar uma base de referência que permita identificar necessidades a serem atendidas;*

8.2.3. **Analisar a organização da TI no âmbito do Instituto Federal de Rondônia:** *Analisar a TIC organizacional quanto à estrutura, à arquitetura, aos processos e aos recursos de TIC. Analisar o contexto geral em que se estrutura a unidade de TIC na organização, evidenciando a hierarquia e as relações de subordinação e comunicação existentes na unidade.*

8.2.4. **Realizar análise SWOT contextualizado o planejamento em Tecnologia da Informação:** *Analisar os ambientes interno e externo à TIC da organização, utilizando o método SWOT com enfoque no uso e a gestão de TIC pela organização como um todo, identificando problemas e oportunidades decorrentes da análise SWOT e registrar no Inventário de Necessidades*

8.2.5. **Estimar a capacidade da execução da TIC:** *Avaliar o contexto atual da TIC e estimar sua capacidade para execução de novos projetos e atividades, a alocação atual dos esforços necessários aos projetos e atividades em execução e os recursos a serem disponibilizados para alocação em novos projetos e atividades;*

8.2.6. **Planejar o levantamento das necessidades:** *Elaborar planejamento para realizar o levantamento das necessidades de Informação e de TIC junto às áreas envolvidas. Identificar as áreas envolvidas no levantamento das necessidades, conforme abrangência do PDTI. As necessidades a serem levantadas envolvem não só as relacionadas à melhoria dos serviços prestados pela TIC ou à infraestrutura tecnológica, mas também, e principalmente, às que contribuirão para o atingimento dos objetivos estratégicos definidos. Busca-se, com isso, identificar e priorizar as demandas que gerarão maior valor para o cidadão, através da organização, no atendimento à sua missão institucional e realização de suas políticas públicas.*

8.2.7. **Identificar necessidades de Informação:** *Identificar e consolidar as necessidades de informação da organização. As necessidades de informação podem gerar necessidades de TIC (serviços, infraestrutura, contratação e pessoal em TIC), pois viabilizam a relação entre as estratégias da organização (negócio) e as necessidades de TIC, representando a “ponte” entre esses elementos;*

8.2.8. **Identificar necessidades de Serviços de TIC:** *Identificar as necessidades de serviços de*

TIC para atender as necessidades de informação da organização, avaliando os aspectos relacionados a sistemas, catálogo e portfólio de serviços, por exemplo. Identificar problemas e oportunidades decorrentes das necessidades de serviços de TIC e registrá-las no Inventário de Necessidades.

8.2.9. **Identificar necessidades de Infraestrutura de TIC:** Identificar e consolidar as necessidades de infraestrutura de TIC para atender as necessidades de informação e serviços de TIC consolidando as etapas do processo de acordo com o guia de elaboração do SISP versão 2.0.

8.2.10. **Identificar necessidades de Contratação de TIC:** Identificar as necessidades de manutenção e contratação de soluções em TIC para atender as necessidades de informações, serviços, infraestrutura e pessoal de TIC, consolidando as etapas do processo de acordo com o guia de elaboração do PDTIC da SISP versão 2.0.

8.2.11. **Identificar necessidades de Pessoal de TIC:** Identificar as necessidades de pessoal em processos de TIC para atender as necessidades de informações, serviços e infraestrutura de TIC. Para identificar as necessidades de pessoal de TIC sugere-se utilizar o Método de Dimensionamento de Quadro de Pessoal de TIC do SISP (MQP-SISP).

8.2.12. **Visita para levantamento de demandas de TIC:** Visitar os campi do IFRO para realização de reuniões setoriais com as Coordenações de Gestão da Tecnologia da Informação -CGTI, e divulgação da campanha à comunidade. Com isso pretende-se apresentar a importância do PDTI e orientar quanto ao levantamento de demandas. O período da visita será definido EqEPDTI de acordo com sua disponibilidade.

8.2.13. **Consolidar o Inventário de Necessidades:** Realizar a consolidação das necessidades levantadas e reavaliar todos os itens inventariados, considerando aspectos como: Redundância entre as necessidades identificadas; Incoerência entre as necessidades identificadas; Possibilidade de agrupamento de necessidades semelhantes; Interdependências entre as necessidades.

8.2.13.1. **Identificar as necessidades de TI e de informação vinculadas ao processo de negócio da organização:** Receber as demandas das unidades do IFRO relacionadas com a área de TI, para posterior consolidação e envio a estrutura competente de aprovação.

8.2.14. **Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização:** Relacionar as necessidades de TIC consolidadas no Inventário de Necessidades às estratégias da Organização identificadas no subprocesso de preparação, no processo “2.1.6 Identificar Estratégias da Organização”.

8.2.15. **Aprovar o Inventário de Necessidades:** Analisar e aprovar o inventário de necessidades consolidado e seu alinhamento às estratégias da Organização, verificando se as necessidades inventariadas são razoáveis, justificáveis e se o seu atendimento efetivamente contribui para o atendimento aos objetivos da organização, direta ou indiretamente. O Comitê de TIC, dirigente máximo ou colegiado do IFRO farão a aprovação.

8.3. **PLANEJAMENTO:** trata-se do atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contemplese atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos.

8.3.1. **Atualizar critérios de priorização:** Analisar os critérios de priorização existentes à luz do conhecimento das necessidades levantadas. Caso seja necessária a atualização, novos critérios de priorização serão adicionados ou substituídos na lista previamente definida.

8.3.2. **Priorizar as necessidades inventariadas:** Priorizar as necessidades de TIC inventariadas por meio da aplicação dos critérios de priorização definidos no processo anterior; Selecionar as necessidades classificadas com baixa prioridade, que não possuem previsão de atendimento no período de validade do PDTI, e inseri-las em uma lista de necessidades não priorizadas, considerando, também, a estimativa da capacidade de execução disponível da TIC (produzida na atividade 2.2.5 – Estimar a capacidade de execução da TIC);

8.3.3. **Definir metas, ações e indicadores:** Definir metas e ações que contribuam para o alcance das necessidades inventariadas, Desdobrando as necessidades de TIC inventariadas em metas e ações, definindo as ações a serem executadas para alcançar as metas estabelecidas, destacando os respectivos responsáveis principais e as restrições de prazo.

8.3.3.1. **Mapear as informações sobre os indicadores e recursos necessários para a ação;**

8.3.4. **Planejar ações de pessoal:** Planejar ações para dispor de pessoal com competências adequadas em quantidade suficiente para alcançar as metas estabelecidas de pessoal. Levantar, com base no gap de competências, na estimativa da capacidade de execução disponível da TIC e na estimativa do quantitativo necessário de pessoal, o total de recursos humanos e os perfis necessários para a execução de todas as ações constantes no planejamento de metas e ações, bem como Incluir no Plano de Gestão de Pessoas a análise quantitativa e o quadro da estrutura de pessoal recomendada para a unidade de TIC;

8.3.5. **Planejar orçamento das ações do PDTI:** Realizar a estimativa dos recursos orçamentários necessários para a realização das ações do PDTI, Estimando a partir do Plano de Metas

e Ações, os recursos orçamentários necessários para a realização das ações e Consolidar o valor necessário para execução das ações planejadas;

8.3.6. **Identificar os fatores críticos de sucesso:** Identificar fatores ou condições que podem definir o sucesso ou o fracasso da execução do PDTI, identificando os pontos chaves que precisam, necessariamente, ser satisfeitos para que o PDTI tenha sucesso.

8.3.7. **Planejar o gerenciamento de riscos:** Identificar os riscos associados às ações planejadas, realizar a análise e planejar respostas. Durante a análise de riscos, pode-se concluir que algumas metas e ações devam ser excluídas em virtude de existirem riscos que estão além do aceitável e que não possam ser adequadamente tratados, se o universo dos riscos for extenso, a instituição pode optar por tratar somente os riscos com maior probabilidade de ocorrência e de maior impacto, ou que os riscos de origem externa, por exemplo, não serão monitorados e controlados;

8.3.8. **Consolidar a Minuta do PDTI:** Consolidar a minuta do PDTI, de posse de todas as análises feitas e de todas as revisões aprovadas, conforme o formato recomendado pelo guia de elaboração do PDTI do SISP versão 2.0;

8.4. **FINALIZAÇÃO:** momento do processo de desenvolvimento em que a EqEPDTI finaliza o trabalho interno, antes de submeter à validação pela comunidade externa e o colegiado.

8.4.1. **Aprovação:** Avaliar a consistência técnica da proposta recebida, a compatibilidade político-social e orçamentário-financeira, a efetiva disponibilidade de recursos humanos em quantidade e qualidade para a sua realização e a consistência e mensurabilidade dos objetivos definidos e benefícios pretendidos.

8.4.2. **Enviar Minuta do PDTI para Consulta Pública:** Momento necessário para garantir a possibilidade de contribuição da sociedade dando maior credibilidade ao processo;

8.4.3. **Enviar para aprovação do CONSUP:** Em data oportunamente agendada, a EqEPDTI deve apresentar os trabalhos realizados e evidenciar a importância do apoio da Autoridade Máxima para que todas as áreas envolvidas na concretização das ações planejadas no PDTI efetivamente cumpram suas responsabilidades, bem como as razões pelas quais entende que o PDTI atende às necessidades de informação da organização para o período abrangido. Uma vez aprovada a minuta do PDTI pelo Comitê de TIC, dirigente máximo ou colegiado do IFRO, este o encaminhará formalmente à Autoridade Máxima da organização pública.

8.4.4. **Publicização:** difundir de forma ampla interna e externamente o PDTI.

8.4.4.1. **Publicar o PDTI:** Publicar o documento do PDTI aprovado e assinado, na íntegra, no sítio do órgão (web) e o resumo no Boletim Interno do órgão ou entidade e no Diário Oficial da União – DOU;

8.4.4.2. **Campanha de divulgação do PDTI nos campi:** Realizar divulgação em parceria com a Assessoria de comunicação da Reitoria e dos campi do IFRO.

RECURSOS E ORÇAMENTO DO PROJETO

A disponibilização de recurso financeiro será necessária apenas para o custeio de diárias e passagem de integrante da equipe dos campi do interior e para capacitação de pessoal da TI e membros da equipe de desenvolvimento do PDTI. Para interação com integrantes de equipes de outras localidades existe a possibilidade de utilização da sala de webconferencia da RNP (Mconf).

AÇÃO	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS				VALOR TOTAL ESTIMADO
	INSUMOS	Valor Unitário	Quantidade	Fonte	
Reunião da equipe para as fases de preparação, diagnóstico, planejamento e finalização Execução orçamentária em 2018	Capacitação de pessoal da TI e EqEPDTI em elaboração de PDTI da RNP para oito pessoas. https://esr.mp.br/gti12	1.536,00	08	20RL-C	R\$ 12.288,00

Levantamento de demandas do PDTI	Diárias para duas pessoas.	211,50 CD3	10 x 211,50	20RL-C	R\$ 6.185,00
		177,00	10 x 177,00		
	Execução orçamentária em 2019	Diárias Motorista	230,00	10 x 230,00	
	Custo Combustível/ Manutenção		2.844 KM	20RL-C	
Valor total					R\$ 18.473,00

CRONOGRAMA DO PROJETO

MATRIZ DE ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO

AÇÕES	COORD. AÇÃO	ENTREGA EM 2018	CRONOGRAMA GERENCIAL												
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Fase de preparação	DGTI	Reformulação da estrutura do Comitê Gestor de TI:												X	
		Definir abrangência e período do PDTI;							X						
		Definir Equipe de Elaboração do PDTI – EqEPDTI;							X						
		Capacitação de pessoal da TI e EqEPDTI em elaboração de PDTI:												X	
		Consolidar documentos de referência;												X	
		Identificar estratégias da organização;												X	
		Identificar princípios e diretrizes;												X	
Fase de Diagnóstico	DGTI	Analisar resultados do PDTI anterior;											X		
		Analisar o referencial estratégico de TIC;											X		
		Analisar a organização da TI no âmbito do Instituto Federal de Rondônia;											X		

AÇÕES	COORD. AÇÃO	ENTREGA EM 2019	CRONOGRAMA GERENCIAL																
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
Fase de Diagnóstico	DGTI	Realizar análise SWOT contextualizado o planejamento em Tecnologia da Informação;	X	X															
		Estimar a capacidade da execução da TIC;	X	X															
		Planejar o levantamento das necessidades;	X	X															
		Identificar necessidades de Informação;	X	X															
		Identificar necessidades de Serviços de TIC;	X	X															
		Identificar necessidades de Infraestrutura de TIC;	X	X															
		Identificar necessidades de Contratação de TIC;	X	X															
		Identificar necessidades de Pessoal de TIC;	X	X															
		Visita para levantamento de demandas de TIC;	X	X															
		Consolidar o Inventário de Necessidades;	X	X															
		Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;	X	X															
		Aprovar o Inventário de Necessidades;	X	X															
		Fase de Planejamento	DGTI	Atualizar critérios de priorização;			X	X	X										
Priorizar as necessidades inventariadas;					X	X	X												
Definir metas, ações e indicadores;					X	X	X												
Planejar ações de pessoal;					X	X	X												
Planejar orçamento das ações do PDTI;					X	X	X												

		Identificar os fatores críticos de sucesso;			X	X	X											
		Planejar o gerenciamento de riscos;			X	X	X											
		Consolidar a Minuta do PDTI;			X	X	X											
Fase de finalização	DGTI	Aprovação;						X	X									
		Enviar Minuta do PDTI para Consulta Pública;							X	X								
		Enviar para aprovação do CONSUP;							X	X								
		Publicização;							X	X	X							



Documento assinado eletronicamente por **Bruce Fábio Reis Albuquerque, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação Substituto**, em 05/02/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 06/02/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 22/02/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462624** e o código CRC **80639ABD**.